



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 4

Reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2024

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra -----

**Vereadores presentes:**

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Nélia Maria Corvo Santos Mateus -----

Falta justificada: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e sete minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.02.21 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.299,99€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	653.635,28€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	127.281,65€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	399.239,25€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.601,40€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	24.209,43€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	76.664,75€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.109,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.548,04€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	85.674,86€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	86.651,01€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.192.115,77€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003502340000000000000	620.952,06€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.068.567,31€

A Câmara tomou conhecimento. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/02/22

ordinária n.º 4

- Aprovação da Ata n.º 2 de 24 de janeiro -----
1. **Informações** -----
  2. **Proposta n.º 36/2024/CM** – Proposta de prescrição de catacumbas em situação de abandono no Cemitério Municipal de Castro Marim -----
  3. **Proposta n.º 37/2024/CM** – Renovação do cartão de idoso -----
  4. **Proposta n.º 38/2024/CM** – Empréstimo EQ BEI efetuado para operação ALG-04-114-FEDER-000020 – “Construção da Praia Fluvial da Albufeira de Odeleite” – Nova 1.ª adenda ao contrato -----
  5. **Proposta n.º 39/2024/CM** – Protocolos para constituição e funcionamento das equipas de intervenção permanente celebrados com a AHBVRSACM – Reforço de despesa -----
  6. **Proposta n.º 40/2024/CM** – Protocolo de colaboração para a instalação e manutenção de pastagens em rede de faixas de gestão de combustível (FGC) integradas as zonas de caça associativas e municipais do concelho de Castro Marim -----
  7. **Proposta n.º 41/2024/CM** – Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior – Serviço de Desenvolvimento Económico – UOGAF -----
  8. **Proposta n.º 42/2024/CM** – Comparticipações Intermunicipais a financiar pelo município à CI-AMAL -----
  9. **Proposta n.º 43/2024/CM** – 1ª Revisão ao orçamento e GOP'S do ano de 2024 - Incorporação do saldo da gerência anterior 2023 -----
  10. **Proposta n.º 44/2024/CM** – 1ª Alteração ao mapa pessoal para o ano de 2024-----
  11. **Proposta n.º 45/2024/CM** – Protocolo entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim - Prestação de cuidados de saúde -----
  12. **Proposta n.º 46/2024/CM** – Abertura de procedimento de concurso público - empreitada designada “Rede de Rega da Várzea de Odeleite – Troços submersos” – Ratificação -----
  13. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/02/22

ordinária n.º 4

A Sra. Vice-Presidente da Câmara, presidiu à sessão, tendo dado início pelas dez e trinta e sete minutos, e colocado à votação a ata n.º 2, de 24 de janeiro, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Sra. Vice-Presidente destacou o Carnaval de Altura, uma iniciativa que teve muito êxito, organizada pela Junta de Freguesia de Altura, contou com a colaboração da Câmara Municipal contudo, salientou o esforço desenvolvido pela comunidade, pelas associações, pela Junta de Freguesia de Castro Marim e funcionários da Câmara Municipal. Graças ao espírito de divertimento e responsabilidade, foi possível alcançar um resultado tão positivo. Agradeceu o empenho de todos. -----

A Sra. Vice-presidente salientou a publicação da resolução do conselho de ministros, que refere as medidas de contenção de água e que irá afetar a região do Algarve. Destacou algumas dessas medidas, nomeadamente a suspensão de segundos contadores, o impedimento em encher piscinas, regar jardins, entre outras. O controlo dessas medidas será efetuado por equipas de fiscalização externa. Informou que no concelho há uma tendência para um aumento do consumo de água dos particulares face ao último ano, pelo que apelou à consciência de cada um para a poupança de água. -----

O Sr. Vereador João Pereira reforçou que é lamentável ter-se chegado a esta extrema falta de água, quando há cerca de dez anos este cenário se previa e não foram tomadas ações suficientes que precavesses esta situação. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes fez a questão, por que motivo tinha sido alterada a data da presente reunião. A Sra. Vice-Presidente explicou que houve propostas de relevância estratégica que não se conseguiram terminar no prazo limite de envio dos documentos.-

**Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE** – A Câmara tomou conhecimento -----

**PROPOSTA N.º 36/2024/CM – PROPOSTA DE PRESCRIÇÃO DE CATACUMBAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou se foram esgotadas todas as possibilidades de falar diretamente com os familiares, ou se foi feito o edital e não houve resposta. Questionou também, o que se irá fazer aos ossos dos cadáveres, se o destino é irem para ossários. Em relação às catacumbas, perguntou se foram adquiridas pelos familiares ou se tratam de catacumbas temporárias. -----

O Sr. Vereador esclareceu que as catacumbas não são temporárias, razão pela qual decorreu todo o procedimento legal, tendo sido cumpridos todos os pressupostos. Quanto à questão do ossário, no momento, não detinha toda a informação, pelo que terá de consultar os técnicos para dar uma resposta mais concreta. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circular stamp and the signature 'Cesma'.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/02/22

ordinária n.º 4

A Sra. Vice-Presidente referiu que são situações que carecem de bastante sensibilidade, depois de contactadas pelo município, na altura da transladação houve famílias que quiseram vir assistir a este processo. As restantes pessoas que não conseguimos contactar seguiu-se o devido procedimento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 37/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 38/2024/CM – EMPRÉSTIMO EQ BEI EFETUADO PARA OPERAÇÃO ALG-04-114-FEDER-000020 – “CONSTRUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE ODELEITE” – NOVA 1.ª ADENDA AO CONTRATO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 39/2024/CM – PROTOCOLOS PARA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE CELEBRADOS COM A AHBVRSACM – REFORÇO DE DESPESA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador João Pereira informou que este reforço está relacionado com a subida do ordenado mínimo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 40/2024/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASTAGENS EM REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) INTEGRADAS NAS ZONAS DE CAÇA ASSOCIATIVAS E MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente reforçou a importância dos caçadores no território, os quais para desenvolverem o seu papel de caçadores promovem muitos trabalhos de preparação dos terrenos, vigilância e desmatação. -----

O Sr. Vereador João Pereira refere que este protocolo foi realizado no sentido de se dar uma resposta preventiva e mitigadora dos incêndios rurais. Nos termos do Dec-lei 82/2021, no que toca às faixas de gestão de combustível, os caçadores são intervenientes por terem uma presença muito ativa no território. Este protocolo tripartido entre Município, Federação de Caçadores e Associações de Caçadores, pretende estimular sinergias entre a atividade cinegética e a componente das faixas de gestão de combustível. O protocolo prevê que o Município atribua um apoio financeiro a cada associação, bem como um apoio em espécie, correspondente a um fornecimento de



*Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and the name 'COPM'.*

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2024/02/22**

**ordinária n.º 4**

sementes, com o fim da plantação de sementeira, necessária para regeneração dos solos e conservação das espécies. -----

Colocado o ponto a discussão, o Sr. Vereador Luis Guilhermino disse que se considera impedido de votar pelo facto de pertencer ao Clube de Caçadores do Azinhal, tendo sido declarado impedido pela Sra. Vice-Presidente, que presidia à reunião. -----

De seguida, os restantes membros da Câmara deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposta, pelos presentes com direito a voto. -----

**PROPOSTA N.º 41/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO – 1 TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – UOGAF** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 42/2024/CM – COMPARTICIPAÇÕES INTERMUNICIPAIS A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO À CI-AMAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente, que presidia à reunião, decidiu retirar o ponto para melhor instrução da proposta. -----

**PROPOSTA N.º 43/2024/CM – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2024 - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 2023** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma sucinta explanação sobre o ponto, elucidou que quando fizeram o orçamento tinham já identificado algumas rubricas que não foram inseridas na sua totalidade, e que se previam recolocar com a integração do saldo de gerência expetável, que rondava os 4.600.000€. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino fez críticas sobre as obras que têm vindo a transitar de ano para ano e não se cumprem. Questionou qual será a taxa de execução do ano 2023. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que na generalidade das obras do Município, os atrasos sucessivos devem-se ao facto da realidade restritiva das regras de contratação dos empreiteiros, as quais limitam a escolha da proposta do empreiteiro que apresenta menor valor. Não raras as vezes, os empreiteiros não cumprem os prazos de execução das obras, colocando o Município, numa posição delicada, em que tenta aceitar prorrogar os prazos ao empreiteiro na tentativa de pelo menos conseguir ter a obra terminada, ou então, rescinde contrato com o mesmo e tem de voltar a fazer novo processo de contratação, que é igualmente moroso e que não garante que não seja selecionado um empreiteiro incumpridor. -----



Handwritten notes in blue ink, including a circled cross and the initials 'CM' followed by a signature.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/02/22

ordinária n.º 4

A Sra. Vereadora Rosa Nunes concluiu que pela revisão apresentada percebe que para o ano 2024 se irão gastar cerca de 31.000.000€, pelo que aguarda pelas melhorias que serão efetuadas neste ano, com esse dinheiro. -----

A Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre o saldo de gerência e as demais componentes do documento da revisão orçamental entregue. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

**PROPOSTA N.º 44/2024/CM – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2024** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 45/2024/CM – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente, que presidia à reunião, decidiu retirar o ponto para melhor instrução da proposta. -----

**PROPOSTA N.º 46/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DESIGNADA “REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE – TROÇOS SUBMERSOS” – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que tiveram de lançar novamente a empreitada, uma vez que ficou extinto o procedimento anterior. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino lembrou que esta é mais uma obra que se eterniza no tempo, argumentou que há uma má gestão da obra. -----

A Sra. Vice-Presidente tentou resumir o complexo processo que decorre desta obra. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra a Sra. Lucinda cumprimentou todos os presentes, quis dar nota de uma situação passada com um vizinho, que passou mal e precisou de uma ambulância para o transportar para um hospital privado. A Sra. Lucinda solicitou a ambulância, contactou os bombeiros, os quais responderam que não faziam este tipo de serviço, encaminhavam apenas para o hospital público. Recorreu à Cruz Vermelha, obteve a informação que durante o fim-de-semana não praticavam este transporte. Contactou mais duas empresas, contudo estavam indisponíveis. -----



*[Handwritten signature and initials]*

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/02/22

ordinária n.º 4

A Sra. Vice-Presidente proferiu que é a realidade preocupante que se vive no Algarve. A assistência ao socorro, mesmo a nível nacional, deve ser revista, o modelo de financiamento do INEM é uma falácia, para agravar decidiram também afastar a vertente comercial aos bombeiros, e as empresas privadas selecionam os serviços mais produtivos. O Município está a tentar exigir mais à gestão dos bombeiros de VRSA e Castro Marim. -----

O Sr. Vereador João Pereira comentou que emergência médica tem muitas lacunas, principalmente no sistema de acionamento do meio a intervir, através do CODU. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino, remete que a situação em causa é um caso de assistência ao privado, na sua opinião a prioridade deve assentar sobre as condições a melhorar principalmente no sistema público de saúde. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a sessão. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'C' and 'M' and a signature that appears to be 'Francisco Amaral'.

### PROPOSTA N.º 36/2024/CM

#### PROPOSTA DE PRESCRIÇÃO DE CATACUMBAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

##### Considerando que:

- O Cemitério Municipal CM debate-se com constrangimentos à sua ampliação e novas ocupações do solo, sendo que importa otimizar os espaços internos já afetos a este uso.
- Neste Cemitério Municipal encontram-se várias catacumbas concessionadas com sinais de abandono.
- O Regulamento do Cemitério Municipal (art.ºs 58.º e 59.º) confere a possibilidade de, nos espaços e edificados abandonados, evoluir para a declaração de prescrição para a autarquia viabilizando a reocupação desses espaços.
- Decorrente do Doc. Interno n.º 5873/2023 instruiu-se processo respetivo nos termos do referido Regulamento e decorrido procedimento e prazos (sem que concessionário ou representantes tenham feito cessar a situação de abandono) o direito às concessões pode declarar-se prescrito a favor do município.

##### Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. Declarar a prescrição a favor do município das catacumbas identificadas pelos n.ºs 3, 4, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 29, 30, 34, 37, 40, 46, 51, 52, 267 e 343.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Regm  
4

### PROPOSTA N.º 37/2024/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Adelina da Conceição Palma, António Fadista Pestana, António Manuel Sousa Nogueira, Francisco Manuel Horta Piriquito, Maria Amélia Tecedeira Nobre Horta Piriquito, Natália de Sousa Cristo, Basílio Sousa Rodrigues Norberto, Celeste Maria Carmo Samúdio Norberto, Ana Rosália Custódia da Costa, Maria Emília Pereira Rosa, José Manuel da Palma Pedro e Maria Emília do Rosário Pedro, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs. 1014, 1015, 1018, 1019, 1022, 1034, 1036, 1039 e 1041 de 14/02/2024 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Adelina da Conceição Palma  
Ana Rosália Custódia da Costa  
António Fadista Pestana  
António Manuel Sousa Nogueira  
Basílio Sousa Rodrigues Norberto  
Celeste Maria Carmo Samúdio Norberto  
Francisco Manuel Horta Piriquito  
José Manuel da Palma Pedro  
Maria Amélia Tecedeira Nobre Horta Piriquito  
Maria Emília do Rosário Pedro  
Maria Emília Pereira Rosa  
Natália de Sousa Cristo,

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024  
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 38/2024/CM

**EMPRÉSTIMO EQ BEI EFETUADO PARA OPERAÇÃO ALG-04-2114-  
FEDER-000020 – “CONSTRUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA ALBUFEIRA DE  
ODELEITE” – NOVA 1.ª ADENDA AO CONTRATO**

Considerando o teor da informação n.º 921 de 2024/02/08 subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio à Gestão e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando que as cláusulas contratuais do presente contrato de financiamento foram aprovadas a 15 de junho 2020 pela Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a presente nova 1.ª Adenda ao contrato de financiamento, nos termos da alínea f) do artigo 19.º da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 16 de agosto;
- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 39/2024/CM

### PROTOSCOLOS PARA A CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE CELEBRADOS COM A AHBVRSACM – REFORÇO DE DESPESA

Considerando que:

- a) O Município tem em vigor dois protocolos celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim (AHBVRSACM) e com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), tendo em vista o funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente (EIP);
- b) De tais protocolos resultam encargos financeiros para o Município, a quem cabe suportar, juntamente com a ANEPC, custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, os quais são atualizáveis em função dos aumentos que venham a ocorrer;
- c) Os protocolos foram aprovados tendo como pressuposto um valor anual máximo de despesa na ordem dos € 40.000 em cada um dos protocolos;
- d) O valor dos apoios a conceder têm como uma das bases de cálculo o valor da remuneração base indexado ao nível 6 da Tabela Remuneratória Única aplicável à administração pública, que nos termos do DL 108/2023 de 22 de novembro, estabelece para o ano de 2024 o valor remuneratório bruto mensal de 864,84€;
- e) O teor da informação n.º 875 de 2024/02/07, subscrita pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar um reforço de despesa no valor de € 3.590,14 em cada um dos protocolos.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 40/2024/CM

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASTAGENS EM REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) INTEGRADAS AS ZONAS DE CAÇA ASSOCIATIVAS E MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM

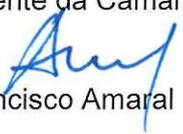
Considerando o teor da informação n.º 799 de 2024/01/05 subscrita pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com os clubes e associações de caça, conforme mencionado na informação.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 41/2024/CM

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO – 1 TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - UOGAF

Considerando o teor da informação n.º 1115 de 19/02/2024, produzida pela Coordenadora Técnica do Serviço dos Recursos Humanos, que se anexa.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior em RCTFP por tempo indeterminado, para desempenhar funções no Serviço de Desenvolvimento Económico;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior.

Castro Marim 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 42/2024/CM COMPARTICIPAÇÕES INTERMUNICIPAIS A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO À CI-AMAL

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim integra a CI-AMAL;
- b) A CI-AMAL desenvolve projetos de extrema importância para os Municípios;
- c) O artigo 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na atual redação, refere que “as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram”;
- d) Ao abrigo do que foi deliberado em Conselho Intermunicipal da CI-AMAL, compete às Câmaras Municipais a aprovação das propostas descritas na informação n.º 615 de 2024/01/26, produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio à Gestão.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Transferir para a CI-AMAL o montante de 44.464,47€ em 2024, 1.381,51€ em 2025 e 303,39€ em 2026, correspondente à participação em cada um dos projetos supramencionados.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 43/2024/CM

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2024

INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 2023

Considerando a informação n.º 1145 de 2024/02/19, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Administrativa Financeira, que se anexa;

**Tenho a honra de propor que a Câmara que delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:**

- A 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink.*

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 44/2024/CM

### 1ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Considerando o teor da informação n.º 1137 de 2024/02/19, produzida pelos Serviços de Recursos Humanos, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:**

- A 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 45/2024/CM

#### PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM — PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE

##### Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, no domínio da saúde;
- b) Por conseguinte, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da referida lei;
- c) É objetivo quer do Município quer da Santa Casa da Misericórdia, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, melhorar a acessibilidade dos cidadãos com maior vulnerabilidade socioeconómica à prestação de cuidados de saúde.

##### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Celebrar protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, para prestação de cuidados de saúde, mediante a realização de rastreios, ações de sensibilização e outras ações de promoção de saúde, nomeadamente programa de Combate ao Tabagismo, conforme minuta de protocolo que se anexa.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 46/2024/CM

#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DESIGNADA “REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE – TROÇOS SUBMERSOS” - RATIFICAÇÃO

Considerando:

- A informação n.º 1079 de 15/02/2024, produzida pela Unidade Orgânica de Obras e Manutenção;
- Que, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;
- Que o procedimento de concurso público para a empreitada, aberto através da proposta n.º 268/2023/CM se extinguiu e decorreu sempre sob decisão da Câmara Municipal;
- Que a abertura de novo procedimento reforça o seu carácter de urgência face aos prazos definidos em sede de financiamento comunitário no âmbito do PDR;

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19/02/2024 que autorizou a abertura do procedimento de concurso público.

Castro Marim, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

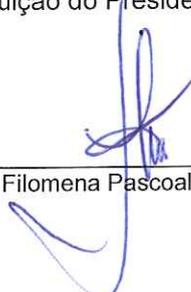
Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e dezanove minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Sintra, o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

O A Vice-Presidente da Câmara Municipal  
(em substituição do Presidente da Câmara)



---

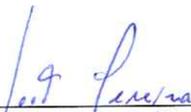
Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,



---

Rosa Esmeralda Marques G Nunes



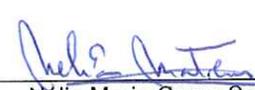
---

João Manuel Afonso Pereira



---

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto



---

Nélia Maria Corvo Santos Mateus